



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO ITATIAIA

Estrada do Parque Nacional, km 8,5 da BR-485, - Itatiaia - CEP 27580-000

Telefone: (24) 3352-2288/6894/1292

ATA DE DEFERIMENTO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

Ao dia **01** do mês de **julho** de **2023**, na Sede Administrativa do Parque Nacional do Itatiaia, localizada à estrada do **Parque Nacional do Itatiaia, Km 8,5, Parque Nacional do Itatiaia, Itatiaia, RJ**, reuniram-se de modo presencial os Servidores Públicos Federais **Luiz Antônio Coslope**, Analista Ambiental, matrícula n.º. 1365121; **Luiz Eugênio Junqueira de Oliveira**, Analista Ambiental, matrícula n.º. 1575140 e **Mario Luiz Kozłowski Pitombeira**, Analista Ambiental, matrícula n.º. 0678727, integrantes da comissão responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado inerente à contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATAs) da Área Temática de Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial para o Parque Nacional do Itatiaia.; designados pela Portaria ICMBio n.º 2038/2023 (14933678), de 14 de junho de 2023; para continuar os trabalhos do Processo Seletivo em questão, concernente a este **Processo ICMBio n.º. 02126.001881/2023-90**, tomando as seguintes deliberações:

Após a realização da **Análise de Recursos** feita por esta Comissão resolve:

INDEFERIR o seguinte recurso apresentado - SEI 15164849 e anexo 15165005 (José Leonardo Machado)

Nome	Justificativa
José Leonardo Machado	Em relação ao item 1 do recurso apresentado SEI 15165005 informamos que o candidato solicita que seja contada a pontuação referente aos cursos cujos documentos já haviam sido enviados por ocasião da inscrição. Uma vez que estes documentos já haviam sido analisados e compunham a pontuação corretamente apresenta nos resultados preliminares, nos manifestamos contrários ao pleito Em relação ao item 2 do recurso apresentado SEI 15165005 informamos que o candidato solicita que seja considerada nova documentação (Registro em carteira de trabalho) que não foi enviada durante o período da inscrição, dentro do prazo estabelecido para esse fim, de acordo com item 2.2 do edital. Portanto, em respeito aos termos do edital, nos manifestamos contrários ao pleito.

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado de Contratação de **Agente Temporário Ambiental - Monitoramento Ambiental e Patrimonial**, seguindo a ordem de classificação, conforme critérios do presente edital, de acordo com a distribuição de vagas apresentadas no quadro 1 e a ordem de classificação apresentada nos quadros síntese 2, 3 e 4 abaixo:

Quadro 1 - Distribuição de vagas disponíveis para contratação de Agente Temporário Ambiental (Monitoramento Ambiental e Patrimonial) no ano de 2023 para o Parque Nacional do Itatiaia.

Sector de exercício	Nível	Área temática	Requisitos mínimos de escolaridade	Vagas	duração do contrato
Parte Baixa – Itatiaia/RJ	1	Monitoramento Ambiental e Patrimonial	Ensino fundamental incompleto	4	24 meses
Parte Alta -Itamonte/MG	1	Monitoramento Ambiental e Patrimonial	Ensino fundamental incompleto	4	24 meses
Visconde de Mauá – Itatiaia/RJ e Bocaina de Minas/MG	1	Monitoramento Ambiental e Patrimonial	Ensino fundamental incompleto	4	24 meses

Quadro 2 - Resultado final do processo seletivo de contratação de Agente temporário Ambiental para o setor de exercício da PARTE BAIXA.

Ordem de classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Resultado (Aprovado – Selecionado / Aprovado – lista de espera / Reprovado)
1º	Daniel Cândido da Silva	958.914.207-91	24,0	APROVADO - SELECIONADO
2º	Ana Paula Lima Custódio	087.082.507-07	22,0	APROVADA - SELECIONADA

3º	Ivan Carlos Ribeiro	072.602.507-04	20,0	APROVADO - SELECIONADO
4º	Gilberto Alves Macedo	142.635.607-28	11,0	APROVADO - SELECIONADO
5º	José Leonardo Machado	129.262.767-02	6,0	APROVADO - Lista de espera
6º	Gabriel Lima Custódio da Silva	121.202.427-39	5,5	APROVADO - Lista de espera
7º	Janilson Rodrigo Mariano	083.034.697-03	5,0	APROVADO - Lista de espera
8º	Giovanna da Silveira Rangel	105.618.367-52	5,0	APROVADO - Lista de espera
9º	Gilberto Chaves da Silva	046.376.556-76	4,5	APROVADO - Lista de espera
10º	Jorge de Souza	033.092.247-59	4,0	APROVADO - Lista de espera
11º	Wesley Eugênio de Carvalho	144.946.617-62	1,9	APROVADO - Lista de espera
12º	Rogério de Oliveira Maia	096.858.017-29	0,0	REPROVADO

Quadro 3 - Resultado final do processo seletivo de contratação de Agente temporário Ambiental para o setor de exercício da PARTE ALTA

Ordem de classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Resultado (Aprovado – Selecionado / Aprovado – lista de espera / Reprovado)
1º	Sérgio Silva	056.811.226-11	35,6	APROVADO - SELECIONADO
2º	Demilson Ramos Rodrigues	294.229.158-30	29,0	APROVADO - SELECIONADO
3º	Alcides Rodrigues Pena Neto	104.084.456-10	29,0	APROVADO - SELECIONADO
4º	Adalto Corrêa	096.226.936-01	27,0	APROVADO - SELECIONADO
5º	Santiago Gabriel Lamborena	800.924.369-86	26,1	APROVADO - Lista de espera

Quadro 4 - Resultado final do processo seletivo de contratação de Agente temporário Ambiental para o setor de exercício de VISCONDE DE MAUÁ.

Ordem de classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Resultado (Aprovado – Selecionado / Aprovado - lista de espera / Reprovado)
1º	Elizabeth Honório Bessa Alves	003.074.287-02	13,0	APROVADA SELECIONADA
2º	Ricardo Cataldoda Silva Júnior	071.292.757-31	4,2	APROVADO SELECIONADO

CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados dentro do número de vagas para apresentarem no período de 05 a 07/06/2023 os documentos complementares à contratação.

Documentos a serem apresentados para contratação:

- Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta corrente (não será aceita conta poupança) (Anexo III - Lista de bancos conveniados);
- Carteira Profissional de Trabalho e número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão).
- Certificado de reservista para pessoas do sexo masculino.
- Título de Eleitor ou Declaração do TRE onde conste o número do título de eleitor;
- Comprovante da última votação (nos dois turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) Menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) (cópia)
- Declaração de nepotismo e de idoneidade.
- **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do local onde reside e Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e Certidões Criminais das Justiça Estadual e Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.** (conforme estabelecido na Errata NGL ICMBio Paraty 14973092)
- O candidato que não apresentar toda a documentação prevista no Edital para o ato de contratação ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à lista de classificação.
- **Não será necessária a reapresentação dos documentos que tiverem sido apresentados ou entregues pelos candidatos no ato de inscrição, a não ser no caso dos originais relativos as inscrições efetuadas por meio eletrônico, de acordo com o item 2.6.**

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

MARIO LUIZ KOZLOWSKI PITOMBEIRA
Presidente da Comissão
Analista Ambiental
Matrícula 0678727

LUIZ ANTÔNIO COSLOPE
Membro da Comissão
Analista Ambiental
Matrícula 1365121

LUIZ EUGÊNIO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão
Analista Ambiental
Matrícula 1575140



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eugenio Junqueira de Oliveira, Analista Ambiental**, em 03/07/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Coslope, Analista Ambiental**, em 03/07/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Kozlowski Pitombeira, Analista Ambiental**, em 03/07/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15161768** e o código CRC **5452F3A7**.

